

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**  
Linaldo de Souza Lira

**Secretaria de Governo**  
Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**  
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**  
Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
Luiz Carlos Fonseca Lopes

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**  
Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**  
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019**  
**Processo Administrativo nº 4614/2019**

**OBJETO:** Locação de estruturas e contratação de serviços para realização do projeto "Prefeitura Presente" em diversos bairros e localidades do Município de Quissamã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 666.939,78

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 30/07/2019 – 09:30.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

**OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Quissamã (RJ), 17 de julho de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.583/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 73 da Lei Municipal nº 1015/2008;  
CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de empregados públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos comissionados; e  
CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.  
**RESOLVE:** Publicar a opção do benefício do art. 73 da Lei Municipal nº 1015/2008, do servidor municipal, conforme abaixo relacionado, a contar de 08 de julho de 2019.

PROCESSO	MAT.	NOME
7536	408	EDIVALDO FRANCISCO ALVES

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.587/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** – Nomear a servidora Kátia Melo Paula, Coordenador de Educação Básica, mat. nº 1796 e a servidora Zenilda Maria Fonseca de Souza, Coordenador de Educação Básica, mat. nº 615, representantes do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, para membros da Comissão de Estudo e Elaboração de Proposta para a realização e Aplicação de Concurso Público, em substituição a servidora Helena Lima da Costa, mat. nº 5599 e a servidora Nathália Tavares Pinto, mat. nº 8228, nomeados por meio da Portaria de nº 17.228/2019, publicada em 29/03/2019.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 17.560/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 13/07/2019, EDIÇÃO Nº 811.**

Onde se lê:

RESOLVE: ..., mat. nº 150, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., mat. nº 6840, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.581/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:** nomear a senhora DENISE GONÇALVES DA SILVA JOSÉ DO PATROCÍNIO para exercer o cargo comissionado de DIRETOR TÉCNICO DE PROJETOS – CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 16 de julho de 2019, de acordo com o processo nº 7587/2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.584/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:** nomear a senhora MARIA LUISA DA SILVA BITTENCOURT para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CULTURA E LAZER – CC-3, lotada na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir de 18 de julho de 2019.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.582/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:** nomear a servidora MARCIA SILVA, mat. nº 1272, para exercer a função gratificada de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL I - FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 16 de julho de 2019, de acordo com o processo nº 7587/2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.580/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a servidora MARCIA SILVA, mat. nº 1272, do cargo comissionado de DIRETOR TÉCNICO DE PROJETOS – CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 16 de julho de 2019, de acordo com o processo nº 7587/2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.576/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** ampliar a carga horária de 125 horas mensais para 200 horas mensais da servidora ROSANE DE BARCELOS AZEREDO, Professor II, mat. nº 133, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de julho de 2019, de acordo com o processo nº 3252/2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.578/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** ampliar a carga horária de 110 horas mensais para 200 horas mensais da servidora JOELMA BARCELOS MARINS REIS, Professor I, mat. nº 105, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de julho de 2019, de acordo com o processo nº 3253/2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.575/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** conceder, a pedido, licença sem vencimento ao servidor **ALEXANDRE CHAGAS BARCELOS**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, mat. nº 8274, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 17 de julho de 2019 a 17 de julho de 2021, nos termos da Lei nº 937/2007, de acordo com o Processo nº 7584/2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.577/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** ampliar a carga horária de 125 horas mensais para 200 horas mensais da servidora CELIMAR PEREIRA PAES, Professor II, mat. nº 101, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de julho de 2019, de acordo com o processo nº 3254/2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.574/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar, por motivo de falecimento, o servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA, mat. nº 2498, da função gratificada de ASSISTENTE – FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 12 de julho de 2019, de acordo com o Processo nº 7485/2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.573/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** fica vago o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por motivo de falecimento, do servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA, mat. nº 2498, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 12 de julho de 2019, de acordo com o Processo nº 7485/2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.570/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** demitir do contrato temporário, a pedido, a senhora CLAUDINÉA FERREIRA GRAÇA MOREIRA, PNS – MÉDICO PSF, mat. nº 15638, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de julho de 2019, de acordo com o Processo nº 6657/2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.572/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** fica vago o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivo de falecimento, da servidora JANETE LUIZ PEREIRA, mat. nº 837, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a contar de 07 de julho de 2019, de acordo com o Processo nº 7233/2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.571/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** fica vago o emprego de PROFESSOR I, por motivo de falecimento, da servidora ELIANE MERY ALVES DOS SANTOS SILVA, mat. nº 1087, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de julho de 2019, de acordo com o Processo nº 7191/2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 17.516/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 02/07/2019, EDIÇÃO Nº 799.**

**Onde se lê:**

**RESOLVE:**

**Art 1º** – Nomear os senhores abaixo designados para comporem a Comissão Organizadora e Mobilizadora do 4º Fórum da Sociedade Civil de Quissamã, para a implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIMQ e do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CHMIS, que será realizada no dia (31) Trinta e Um de Julho de Dois Mil e Dezenove.

**Leia-se:**

**RESOLVE:**

**Art 1º** – Nomear os senhores abaixo designados para comporem a Comissão Organizadora e Mobilizadora do 4º Fórum da Sociedade Civil de Quissamã, para a implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIMQ e do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CHMIS, que será realizada no dia (28) Vinte e Oito de Julho de Dois Mil e Dezenove.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 17.446/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 10/06/2019, EDIÇÃO Nº 782.**

**Onde se lê:**

**RESOLVE:** ..., de acordo com o processo nº 3436/2017.

**Leia-se:**

**RESOLVE:** ..., de acordo com o processo nº 5740/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 17.444/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 10/06/2019, EDIÇÃO Nº 782.**

**Onde se lê:**

RESOLVE: ..., lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, ...

**Leia-se:**

RESOLVE: ..., lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 17.410/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 10/06/2019, EDIÇÃO Nº 782.**

**Onde se lê:**

RESOLVE: ..., no período de 1º de julho de 2019 a 1º de julho de 2021, ...

**Leia-se:**

RESOLVE: ..., no período de 03 de julho de 2019 a 02 de julho de 2021, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
COORDENADORIA ESPECIAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA  
ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 044/2019  
Processo Administrativo nº 10294/2018**

Em razões de modificações realizadas no edital e seus anexos, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Pregão Presencial nº 044/2019, cujo o objeto é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria por processo licitatório, com fornecimento de mão de obra e insumos, a serem executados de forma contínua nas dependências da Prefeitura Municipal de Quissamã:

**01 - Item 3.1** – do Edital - Onde se lê: A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor total máximo de R\$ 3.410.984,93 (Três milhões quatrocentos e dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três

centavos).....” Leia-se: “A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor total máximo de R\$ 3.521.201,13 (Três milhões quinhentos e vinte e um mil, duzentos e um reais e treze centavos).....”

**02** - A Planilha Orçamentária, o Projeto Básico ao valor estimado de R\$ 3.521.201,13.

**03 - Item 3.4** – do Edital - Onde se lê: O valor máximo estimado dos serviços, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com o levantamento elaborado pela COORDENADORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO, através da pesquisa de mercado referente ao mês 08/2018 e pela Convenção Coletiva n. RJ001140/2018 (2018/2019).....” Leia-se: “O valor máximo estimado dos serviços, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com o levantamento elaborado pela COORDENADORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO, através da pesquisa de mercado referente ao mês 08/2018 e pela Convenção Coletiva nº RJ001079/2019.”

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 01/08/2019 - 09h00.**

**LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Global.**

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 17 de julho de 2019

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



**PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ**